



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Valdinei de Paula Silva

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1.Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG conforme especificações.

2.Justificativa da necessidade da contratação: Devido a mudança da linha do telefone fixo para tecnologia sem fio, como a WLL (Wireless Local Loop), à Câmara Municipal de Pedralva necessita de aquisição de um aparelho de telefone celular para atendimento de suas necessidades, para garantir o pleno funcionamento e eficiência dos serviços públicos. A adoção de novas tecnologias têm se tornado uma necessidade cada vez mais evidente para órgãos públicos, visando a modernização, eficiência e transparência dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Tipo do Item (**)	Marca se aplicável	Unidade	Quantidade
1	Aparelho de telefone celular Cor: Preto/ Grafite/ Cinza Tecnologia: GSM-3G-4G-5G Tamanho da Tela: Polegadas: 6.2 Resolução: 1080 x 2340 pixel Densidade de pixels: 416 ppi Tipo: Dynamic AMOLED 2x FPS: 120 Hz Memória: Interna: 256 GB Ram 8 Gb Processador: 1x 3.2 GHz Cortex-X4 + 2x 2.9 GHz Cortex-A720 + 3x 2.6 GHz Cortex-A720 + 4x 1.95 GHz Cortex-A520 Câmera: Câmera Frontal-Câmera Traseira Tripla 50 Mp + 12 Mp + 10 Mp Selfie de 12 MP Bateria: 4000 Tensão/Voltagem: bivolt Operadora: Desbloqueado Garantia: 12 meses	material	não	unid	01

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdinei de Paula Silva

Pedralva, 21 de maio de 2025


Valdinei de Paula Silva - Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Sector requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Valdinei de Paula Silva

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1.Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG conforme especificações.

2.Justificativa da necessidade da contratação: Devido a mudança da linha do telefone fixo para tecnologia sem fio, como a WLL (Wireless Local Loop), à Câmara Municipal de Pedralva necessita de aquisição de um aparelho de telefone celular para atendimento de suas necessidades, para garantir o pleno funcionamento e eficiência dos serviços públicos. A adoção de novas tecnologias têm se tornado uma necessidade cada vez mais evidente para órgãos públicos, visando a modernização, eficiência e transparência dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Tipo do Item (**)	Marca se aplicável	Unidade	Quantidade
1	Aparelho de telefone celular Cor: Preto/ Grafite/ Cinza Tecnologia: GSM-3G-4G-5G Tamanho da Tela: Polegadas: 6.2 Resolução: 1080 x 2340 pixel Densidade de pixels: 416 ppi Tipo: Dynamic AMOLED 2x FPS: 120 Hz Memória: Interna: 256 GB Ram 8 Gb Processador: 1x 3.2 GHz Cortex-X4 + 2x 2.9 GHz Cortex-A720 + 3x 2.6 GHz Cortex-A720 + 4x 1.95 GHz Cortex-A520 Câmera: Câmera Frontal-Câmera Traseira Tripla 50 Mp + 12 Mp + 10 Mp Selfie de 12 MP Bateria: 4000 Tensão/Voltagem: bivolt Operadora: Desbloqueado Garantia: 12 meses	material	não	unid	01

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdinei de Paula Silva

Pedralva, 21 de maio de 2025


Valdinei de Paula Silva - Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.